Lei nº 1.305, de 3 de abril de 1963.

Dispõe sôbre concessão de título honorífico

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário e Benemérito de Pôrto Feliz, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 3 de abril de 1963.

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de abril de 1963.

Assistente do Prefeito.